

DECRETO N° 1675 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para a Educação Infantil
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 350,00
Fonte: 1048 – PNAT

12 – Educação
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte: 1048 – PNAT

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.400,00
Fonte: 1059 – QSE

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8°, III da Lei 755 de 23.12.2014:

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.350,00
Fonte: 1048 – PNAT

12 – Educação
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.400,00
Fonte: 1059 – QSE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos oito dias do mês de setembro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-09-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração